

DECRETO Nº 000037/15 de 31 de Março de 2015

Outros no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/14 de 17 de Dezembro de 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 037/2015
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara - RS.

DECRETA:

Em 31/03/15

Responsável: Muniz

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.04.122.0110.2.601-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais						400,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE						
08.01	-	MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA	-	ASPS		
08.01.10.301.0110.2.801-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas						600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.04.122.0110.2.601-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						400,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE						
08.01	-	MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA	-	ASPS		
08.01.10.301.0110.2.801-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Março de 2015



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal